



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [assuntos.internacionais@ifrs.edu.br](mailto:assuntos.internacionais@ifrs.edu.br)

**EDITAL Nº 015/2022**  
**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE DOCENTES DE LÍNGUA INGLESA PARA REPRESENTAR O IFRS**  
**NO EDITAL CONIF/AI Nº 02/2022**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU, de 07/06/2018, torna público o **Edital IFRS nº 015/2022 – Edital de seleção interna de docentes de língua inglesa para representar o IFRS no [Edital CONIF/AI nº 02/2022](#) – Chamada Pública para seleção de docentes de inglês da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para participação em cursos de formação para a docência, ofertados pelo Escritório de Regional de Língua Inglesa (RELO Office) da Embaixada dos Estados Unidos da América.**

**1. DO OBJETIVO**

1.1. Selecionar docentes de língua inglesa do IFRS para candidatura ao [Edital CONIF/AI nº 02/2022](#), que oferta cursos de formação para a docência, oferecidos pelo Escritório de Regional de Língua Inglesa (RELO Office) da Embaixada dos Estados Unidos da América, nos temas: *“presentation skills for academic purposes, reading for academic purposes e writing for academic purposes”*.

1.1.1. Os docentes internamente selecionados pelo IFRS participarão da seleção nacional coordenada pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), conforme especificado no [Edital CONIF/AI Nº 02/2022](#).

1.1.2. A seleção dos(as) docentes pelo IFRS não garante a participação nos referidos cursos.

**2. DAS VAGAS**

2.1. O IFRS poderá submeter até duas candidaturas institucionais.

2.1.1. Cada candidatura institucional deverá ser composta de **três docentes**, sendo um docente para cada um dos três cursos de formação disponibilizados pelo RELO Office.:

a) presentation skills for academic purposes: uma vaga para cada candidatura institucional;

b) reading for academic purposes: uma vaga uma vaga para cada candidatura institucional;

c) writing for academic purposes: uma vaga uma vaga para cada candidatura institucional;

2.2. Um mesmo docente não poderá ocupar vagas em dois ou mais cursos diferentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [assuntos.internacionais@ifrs.edu.br](mailto:assuntos.internacionais@ifrs.edu.br)

2.3. Docentes substitutos poderão participar da seleção, porém a prioridade para o preenchimento das vagas será para docentes EBTT efetivos.

### **3. DOS CURSOS**

3.1. Os cursos serão ofertados gratuitamente e terão duração de 88 horas, sendo 32h de atividades síncronas (sessões via plataforma Zoom ou similar) e 56h de atividades assíncronas (plataforma Canvas).

3.2. As atividades serão desenvolvidas entre 16 de maio e 28 de setembro de 2022.

3.3. As atividades serão realizadas em inglês e conduzidas por especialistas estadunidenses.

3.4. O curso possui duas etapas:

a. 1ª Etapa de formação para a oferta dos cursos: os professores selecionados participarão, respectivamente, de um dos cursos mencionados no item 2.1, que acontecerá entre 16 de maio e 8 de julho de 2022;

b. 2ª Etapa: os participantes aprovados na 1ª etapa ministrarão o curso para seus alunos com a mentoria do(a) especialista. Ao ministrar o curso, o professor será observado pelo(a) especialista, que dará um *feedback* por e-mail e sessões *online*. Essa etapa acontecerá entre 1 de agosto e 28 de setembro de 2022.

### **4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

4.1. Poderão se candidatar os(as) docentes de língua inglesa que atendam os seguintes requisitos, mediante a apresentação de declarações ou comprovantes:

a) ser docente efetivo ou substituto da disciplina de inglês do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS);

b) não estar afastado ou gozando de qualquer tipo de licença durante a presente seleção e/ou durante a execução da formação;

c) ter disponibilidade para participar das aulas e atividades propostas no curso no ambiente virtual, com anuência das chefias imediatas;

d) possuir proficiência em inglês a partir de B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR, em inglês), ou equivalente;

e) concordar com termo de consentimento, uso e cessão de informações e imagens.

### **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE SELECIONADO**

5.1. Participar integralmente das aulas e das atividades propostas nos cursos, com frequência mínima de 70% (setenta por cento) das sessões *online* síncronas e com avaliação satisfatória do(a) especialista (realização de 70% das atividades propostas);

5.2. Participar das atividades de avaliação da ação realizadas pelo Conif ou pelos parceiros envolvidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [assuntos.internacionais@ifrs.edu.br](mailto:assuntos.internacionais@ifrs.edu.br)

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas através do [formulário eletrônico](#).

6.2. No ato da inscrição, caberá ao(à) candidato(a) encaminhar digitalmente os seguintes documentos:

a) declaração assinada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) do *Campus*, contendo:

- vínculo institucional, especificando se docente efetivo ou substituto da disciplina de língua inglesa;

- não estar afastado ou gozando qualquer tipo de licença durante a seleção e/ou durante a formação;

b) declaração preenchida e assinada sobre a disponibilidade para participar das aulas e atividades propostas no curso no ambiente virtual, com anuência da chefia imediata, conforme Anexo I;

c) comprovante ou autodeclaração de proficiência em língua inglesa, comprovando o nível B2, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR, em inglês), ou equivalente;

d) termo de consentimento de uso e cessão de informações e imagens, preenchido e assinado, conforme Anexo II.

6.3. A inscrição deverá ser efetuada e os documentos aludidos no item 6.2 anexados diretamente no [formulário eletrônico de inscrição](#).

6.4. Os documentos deverão ser enviados em formato de arquivo PDF, sem qualquer compactação.

6.5. O envio e legibilidade dos arquivos enviados são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

6.5.1. A Comissão não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, ou pelo recebimento de arquivos corrompidos.

6.6. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

6.7. Será critério de desclassificação do(a) candidato(a), em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo(a) docente.

6.8. Em havendo mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a última inscrição enviada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [assuntos.internacionais@ifrs.edu.br](mailto:assuntos.internacionais@ifrs.edu.br)

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. As fases e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

Fases	Prazo
1. Publicação do edital	1º de fevereiro
2. Submissão das inscrições através de <a href="#">formulário específico</a>	1º a 28 de fevereiro
3. Divulgação preliminar das inscrições homologadas	03 de março
4. Recursos quanto à não homologação	03 e 04 de março
5. Divulgação final das inscrições homologadas	07 de março
6. Realização de sorteio público, se houver necessidade	08 de março
7. Divulgação do resultado final	08 de março
8. Recursos quanto ao resultado final	08 e 09 de março
8. Divulgação, após recursos, do resultado final	10 de março

## 8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.

8.2. As inscrições fora do prazo estipulado no item 7 ou incompletas não serão homologadas.

## 9. DA SELEÇÃO INTERNA

9.1. Em havendo mais inscritos que vagas, será realizado sorteio público no dia 08 de março, no link: [meet.google.com/cxb-yqis-cpn](https://meet.google.com/cxb-yqis-cpn)

9.2. O sorteio será realizado separadamente, a partir da inscrição indicada em cada um dos três cursos descritos no item 2.1

9.3. O número do sorteio corresponderá à ordem de recebimento da inscrição indicada no formulário de inscrição.

9.4. Havendo disponibilidade de vagas, os docentes homologados, e não selecionados para o curso escolhido como primeira opção, poderão ser convidados a participar do curso assinalado como segunda opção no formulário de inscrição, respeitando a ordem de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [assuntos.internacionais@ifrs.edu.br](mailto:assuntos.internacionais@ifrs.edu.br)

## 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado do processo de seleção será divulgado pelo IFRS na aba Editais, na data estabelecida no cronograma deste edital.

10.2. O resultado do [Edital CONIF/AI Nº 02/20221](#) será divulgado no site oficial do Conif, até dia 08 de abril de 2022.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será responsabilidade de cada candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este edital.

11.2. As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico [assuntos.internacionais@ifrs.edu.br](mailto:assuntos.internacionais@ifrs.edu.br), constando no assunto do e-mail “Dúvidas sobre o Edital 015/2022, Cursos de Formação para Docência ofertados pelo RELO Office)”.

11.3. O Conif irá realizar, no dia 16 de fevereiro, às 11h, uma *live* para sanar dúvidas sobre o programa de formação. O link será disponibilizado no site do Conif.

11.4. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.5. Os casos omissos serão decididos pela Pró-reitoria de Extensão do IFRS.

Bento Gonçalves, 1º de fevereiro de 2022.

Tatiana Weber  
Reitora Substituta do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [assuntos.internacionais@ifrs.edu.br](mailto:assuntos.internacionais@ifrs.edu.br)

## Anexo I

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE n. \_\_\_\_\_, docente do *Campus* \_\_\_\_\_, declaro ter disponibilidade para participar das aulas e atividades propostas no curso no ambiente virtual, e estar ciente das atribuições, conforme descrito no Edital IFRS Nº 015/2022.

\_\_\_\_\_, XX de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do candidato)

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE n. \_\_\_\_\_, chefe(a) imediato do(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE n. \_\_\_\_\_, estou ciente da candidatura do mesmo ao Edital IFRS Nº 015/2022.

\_\_\_\_\_, XX de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do chefe imediato)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086  
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br – E-mail: [assuntos.internacionais@ifrs.edu.br](mailto:assuntos.internacionais@ifrs.edu.br)

## Anexo II

### TERMO DE CONSENTIMENTO, USO E CESSÃO DE INFORMAÇÕES E IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, autorizo o uso da minha imagem, em ações vinculadas a esta iniciativa, em qualquer material de divulgação produzido pelo Conif, pelas instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e por seus parceiros, em ações voltadas aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

\_\_\_\_\_, XX de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do candidato)